



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente – CMDCA de Serra Negra**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.068 de 23/06/1994  
Reestruturado pela Lei Municipal nº 3.777 de 02/09/2014

**Ata da 06ª Reunião extraordinária do CMDCA de Serra Negra – Gestão 2025 / 2027**

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (03/06/2026). Às nove horas e trinta minutos, reuniram-se de forma híbrida, ou seja, presencial na Secretaria de Assistência Social e virtual através da plataforma Google Meet, para reunião extraordinária deste Conselho, os seguintes participantes;

**Representantes do Governo Municipal:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, titular: Karina de Fatima Ferrari Prado, suplente: Daniele Brandini Pachioni Siloto; Secretaria Municipal de Educação, titular: Ana Maria de Cássia R. Pinheiro; Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, titular: Juliana Aparecida Borloni Ciambelli Moraes.

**Representantes da Sociedade Civil:** Entidades de Atendimento, representando a OSC Amparo Social de Promoção Humana, titular: Newton Sérgio Borges; Clube de Serviços e ou Projetos Sociais, representando o Projeto Guri, titular: Thaís Maria Nonato Fernandes Barbosa; representando a Associação de Pais e Professores, titular: Lídia Cavalcante Porto Alexandre.

A Presidente Sra. Karina de Fatima Ferrari Prado abriu a plenária cumprimentando e agradecendo a presença de todos, e para a apresentação da pauta de hoje, passou a palavra para a Secretária da Assistência Social, Sra. Daniele.

A Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social e Conselheira, Sra. Daniele Brandini Pachioni Siloto, cumprimentou os presentes e informou sobre as ações desenvolvidas em alusão à campanha Maio Laranja, destinada à conscientização e ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Relatou que as técnicas do Centro de Convivência realizaram atividade na oficina psicossocial com as crianças, utilizando o material da capacitação do Programa Claves, “Brincando nos Fortalecemos”, com o objetivo de abordar o tema de forma lúdica e preventiva. A atividade consistiu em uma dinâmica denominada “Semáforo”, na qual, por meio de placas nas cores verde e vermelha e de um boneco ilustrativo, foram trabalhados os conceitos relacionados aos limites do toque e à prevenção de situações de abuso e maus-tratos. Informou ainda que, durante a atividade, a equipe psicossocial, composta por psicóloga e assistente social, orientou as crianças sobre a importância de comunicar a pessoas de confiança qualquer situação que lhes cause desconforto ou configure violação de direitos. Destacou que a ação teve como finalidade promover a conscientização, o fortalecimento dos vínculos de proteção e o incentivo à denúncia de situações de violência.





**Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente – CMDCA de Serra Negra**

**Criado pela Lei Municipal nº 2.068 de 23/06/1994  
Reestruturado pela Lei Municipal nº 3.777 de 02/09/2014**

Na sequência, a palavra foi franqueada aos representantes dos segmentos que atuam com crianças e adolescentes.

O Conselheiro Sr. Newton Sérgio Borges, representante da Guarda Mirim, informou que a instituição também desenvolveu ações relacionadas ao tema junto aos adolescentes, por meio da exibição dos filmes “As Vantagens de Ser Invisível” e “Sementes Podres”, seguida de roda de conversa conduzida pela psicóloga da entidade, com o objetivo de promover reflexão, orientação e acolhimento aos participantes.

A Conselheira Ana Maria de Cássia R. Pinheiro, representante da Educação Infantil do município, relatou que foram realizadas atividades com os alunos do Pré II e do 1º ano, adequadas à faixa etária, utilizando recursos musicais e pedagógicos para abordar a temática da proteção corporal e dos limites do toque.

Retomando a palavra, a Conselheira Sra. Daniele manifestou satisfação quanto à abrangência das ações desenvolvidas, destacando que o trabalho vem sendo realizado de forma contínua com crianças e adolescentes em diferentes faixas etárias. Informou, ainda, que está sendo avaliada a possibilidade de promover nova capacitação sobre a temática, envolvendo profissionais das áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Conselho Tutelar e Guarda Mirim, considerando a importância da atualização permanente dos conhecimentos e do fortalecimento da atuação intersetorial.

Nos informes gerais, a Sra. Daniele comunicou aos presentes que a OSC Amparo Social de Promoção Humana – Guarda Mirim foi contemplada com recursos oriundos de Emenda Parlamentar. Informou que o tema será tratado de forma mais detalhada em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), porém considerou pertinente compartilhar a informação com os presentes, tendo em vista a participação ativa da entidade neste Conselho. Na sequência, passou a palavra ao Conselheiro Newton.

Com a palavra, o Sr. Newton informou que o valor da Emenda Parlamentar corresponde a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destacando que o recurso representará importante contribuição para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela entidade. Relatou que toda a documentação exigida para a formalização do recebimento do recurso encontra-se regular e que a expectativa quanto à sua liberação é bastante positiva. Informou, ainda, que a entidade pretende destinar os recursos à implantação e estruturação de uma sala de informática modernizada, com equipamentos e tecnologias compatíveis com o uso de Inteligência Artificial (IA), considerando as demandas atuais e os elevados custos envolvidos na execução desse projeto. Por fim, esclareceu que, por se tratar da primeira ocasião em que a entidade é beneficiada com recursos provenientes de Emenda Parlamentar, encontra-se em processo de conhecimento e adequação às normas e procedimentos que regem a aplicação e prestação de contas desses recursos. Fazendo uso da palavra, o Sr. Newton solicitou licença para apresentar



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente – CMDCA de Serra Negra**

**Criado pela Lei Municipal nº 2.068 de 23/06/1994  
Reestruturado pela Lei Municipal nº 3.777 de 02/09/2014**

dois temas de relevância para este Conselho. Inicialmente, informou que tramita no Senado Federal, há sete anos, um Projeto de Lei destinado à aprovação do Estatuto do Jovem Aprendiz. Destacou que, neste ano, o referido projeto encontra-se em fase final de tramitação, o que deverá resultar em avanços significativos para o Programa Jovem Aprendiz, serviço oferecido pela entidade aos adolescentes do município. Em seguida, manifestou preocupação com a segurança dos jovens atendidos, relatando que alguns deles têm recebido mensagens anônimas em seus celulares, contendo ameaças direcionadas tanto aos próprios adolescentes quanto a seus familiares. Esclareceu que tais ocorrências envolveram jovens vinculados à instituição, os quais foram orientados a comunicar os fatos aos seus responsáveis e a registrar boletim de ocorrência junto às autoridades competentes. Diante da gravidade da situação, o Sr. Newton solicitou ampla divulgação dessas informações, com o objetivo de conscientizar a comunidade sobre os fatos relatados e reforçar a necessidade de atenção e prevenção.

A Sra. Daniele agradeceu as informações apresentadas pelo Conselheiro e, em seguida, devolveu a palavra para a Presidente.

A Presidente, Sra. Karina, perguntou aos presentes se havia alguma dúvida ou algo mais a ser relatado. Não havendo manifestações, agradeceu novamente a presença dos conselheiros e declarou encerrada a reunião, desejando a todos uma excelente semana.

Nada mais havendo a tratar, eu, Elisabete Cordeiro, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada pela Presidente e pela Secretária do CMDCA.

Serra Negra, 03 de junho de 2026.

Karina de Fatima Ferrari Prado  
Presidente do CMDCA

Thaís Maria Nonato F. Barbosa  
Secretária do CMDCA